



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23486.001666/2020-27

Interessado: Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - Campus Caucaia

1. CONSIDERANDO que o item 5.3. do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020 (SEI n. 1892342) que diz: "No caso de eventuais saldos, (...), o mesmo será destinado ao atendimento de outros projetos de pesquisa selecionados e julgados na 2ª FASE do desafio científico, sendo obedecida a ordem de classificação, na forma estabelecida neste edital, podendo haver o atendimento a uma quantidade de projetos acima do inicialmente previsto."
2. CONSIDERANDO que houve ausência de equipes do Campus Fortaleza DEFERIDAS e AVALIADAS na 1ª FASE - Inscrições.
3. CONSIDERANDO que há apenas 19 equipes nos Campi DEFERIDAS E AVALIADAS na 1ª FASE - Inscrições, sendo: 03 no Campus Canindé; 04 no Campus Baturité; 04 no Campus Caucaia; 08 no Campus Tauá.
4. CONSIDERANDO que haverá saldo eventual dos recursos podendo haver o atendimento a uma quantidade de projetos acima do inicialmente previsto.
5. CONSIDERANDO a manutenção do BOLSISTA DE ACOMPANHAMENTO do campus Fortaleza, agora com atuação Multicampi.
6. A Coordenação Geral do PGINI/IFCE 2020, designados pela PORTARIA Nº 842/GABR/REITORIA (SEI n. 1888539), resolve RETIFICAR o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020 PROFESSORES-CAU/DE-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE (SEI n. 1892342)**, a seguir:

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020 PROFESSORES-CAU/DE-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

2ª RETIFICAÇÃO

Os Diretores Gerais dos campi Caucaia, Tauá, Baturité, Canindé e Fortaleza, no uso de suas atribuições, tornam pública a RETIFICAÇÃO do Edital da 1ª edição do DESAFIO CIENTÍFICO DE PESQUISA DE GERMINAÇÃO DE IDEIAS DE NEGÓCIOS INOVADORES - PGINI/IFCE 2020, com as seguintes alterações:

Onde lê-se:

5.1.2. R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados para 50 (cinquenta) Bolsas de pesquisa, para os estudantes que atuarão no desenvolvimento de produtos e/ou serviços em negócios inovadores, para as equipes que obtiverem as melhores notas na 2ª FASE do PGINI/IFCE 2020 (2 por campus), natureza da despesas ND 3390.18, distribuídos da seguinte forma:

(...)

b) R\$ 400,00, pagos durante dois meses, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para os membros das 2 (duas) equipes do campus Tauá;

- c) R\$ 400,00, pagos durante dois meses, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para os membros das 2 (duas) equipes do campus Baturité;
- d) R\$ 400,00, pagos durante dois meses, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para os membros das 2 (duas) equipes do campus Canindé;
- ~~e) R\$ 400,00, pagos durante dois meses, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para os membros das 2 (duas) equipes do campus Fortaleza.(REVOGADO)~~

Leia-se:

5.1.2. R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados para 50 (cinquenta) Bolsas de pesquisa, para os estudantes que atuarão no desenvolvimento de produtos e/ou serviços em negócios inovadores, para as equipes que obtiverem as melhores notas na 2ª FASE do PGINI/IFCE 2020, natureza da despesas ND 3390.18, distribuídos da seguinte forma:

(...)

- b) R\$ 400,00, pagos durante dois meses, totalizando **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para os membros das 4 (quatro) equipes do campus Tauá;**
- c) R\$ 400,00, pagos durante dois meses, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para os membros das 2 (duas) equipes do campus Baturité;
- d) R\$ 400,00, pagos durante dois meses, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para os membros das 2 (duas) equipes do campus Canindé.

Onde lê-se:

5.1.3. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados para a premiação (pecúlio) por campus, para as 5 (cinco) equipes com as melhores notas na 3ª FASE do PGINI/IFCE 2020, com natureza de despesa ND 339031 e distribuídos em única parcela da seguinte forma:

- a) R\$ 1.000,00, para a equipe classificada em 1º lugar da 3ª FASE no campus Caucaia,;
- b) R\$ 1.000,00, para a equipe classificada em 1º lugar da 3ª FASE no campus Tauá;
- c) R\$ 1.000,00, para a equipe classificada em 1º lugar da 3ª FASE no campus Baturité;
- d) R\$ 1.000,00, para a equipe classificada em 1º lugar da 3ª FASE no campus Canindé,;
- ~~e) R\$ 1.000,00, para a equipe classificada em 1º lugar da 3ª FASE no campus Fortaleza.(REVOGADO)~~

Leia-se:

5.1.3. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados para a premiação (pecúlio) por campus, para as equipes com as melhores notas na 3ª FASE do PGINI/IFCE 2020, com natureza de despesa ND 339031 e distribuídos em única parcela da seguinte forma:

- a) R\$ 1.000,00, para a equipe classificada em 1º lugar **e R\$ 250,00 para a equipe classificada em 2º lugar** da 3ª FASE no campus Caucaia,;
- b) R\$ 1.000,00, para a equipe classificada em 1º lugar **e R\$ 250,00 para a equipe classificada em 2º lugar** da 3ª FASE no campus Tauá;
- c) R\$ 1.000,00, para a equipe classificada em 1º lugar **e R\$ 250,00 para a equipe classificada em 2º lugar** da 3ª FASE no campus Baturité;
- d) R\$ 1.000,00, para a equipe classificada em 1º lugar **e R\$ 250,00 para a equipe classificada em 2º lugar** da 3ª FASE no campus Canindé.

Onde lê-se:

7.4. O ORIENTADOR poderá orientar no PGINI/IFCE 2020, no máximo, 5 (cinco) projetos de pesquisa, e o número máximo de bolsistas para cada projeto fica estipulado em 5 (cinco) bolsistas, totalizando o máximo de 25 bolsas de pesquisa;

(...)

7.13 Os ORIENTADORES que irão acompanhar o bolsista de acompanhamento e seu desempenho na coleta de dados para testar, validar e avaliar a metodologia “Germinação de Ideias de Negócios Inovadores” em cada campus, especificamente, serão:

- a) Professora Mestre Rachel Lima Serra Ximenes - Campus Caucaia;
- b) Professor Especialista José Aureliano Arruda Ximenes de Lima - Campus Tauá;
- c) Professora Doutora Maria do Socorro de Assis Braun - Campus Baturité;
- d) Professor Especialista Fabiano Rocha - Campus Baturité;
- e) Professor Mestre Francisco Antônio Barbosa Vidal - Campus Canindé;
- ~~f) Professor José Albuquerque Costa - Campus Fortaleza.(REVOGADO)~~

Leia-se:

7.4. O ORIENTADOR poderá orientar no PGINI/IFCE 2020, no máximo, **8 (oito) projetos de pesquisa**, e o número máximo de bolsistas para cada projeto fica estipulado em 5 (cinco) bolsistas;

(...)

7.13 Os ORIENTADORES que irão acompanhar o bolsista de acompanhamento e seu desempenho na coleta de dados para testar, validar e avaliar a metodologia “Germinação de Ideias de Negócios Inovadores” em cada campus, especificamente, serão:

- a) Professora Mestre Rachel Lima Serra Ximenes - Campus Caucaia;
- b) Professor Especialista José Aureliano Arruda Ximenes de Lima - Campus Tauá;
- c) Professora Doutora Maria do Socorro de Assis Braun - Campus Baturité;
- d) Professor Especialista Fabiano Rocha - Campus Baturité.

Onde lê-se:

13.1.3.1. Nesta etapa, as equipes serão classificadas pela nota, em ordem da maior para a menor, e a apuração será realizada. As 5 (cinco) melhores propostas por campus, aprovadas para a 2ª FASE do PGINI/IFCE 2020, serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 5 (cinco) equipes de Caucaia;
- b) 5 (cinco) equipes de Tauá;
- c) 5 (cinco) equipes de Baturité;
- d) 5 (cinco) equipes de Canindé;
- e) ~~5 (cinco) equipes de Fortaleza. (REVOGADO)~~

Leia-se:

13.1.3.1. Nesta etapa, as equipes serão classificadas pela nota, em ordem da maior para a menor, e a apuração será realizada. **As propostas** por campus, aprovadas para a 2ª FASE do PGINI/IFCE 2020, serão distribuídas da seguinte forma:

- a) **4 (quatro)** equipes de Caucaia;
- b) **8 (oito)** equipes de Tauá;
- c) **4 (quatro)** equipes de Baturité;
- d) **3 (três)** equipes de Canindé.

Onde lê-se:

13.2.3.1. Nesta etapa, as equipes serão classificadas pela nota, em ordem da maior para a menor, e a apuração será realizada pela média aritmética das notas da entrevista, da proposta de projeto de pesquisa e do Pitch Day. As 2 (duas) melhores propostas por campus aprovadas para a 3ª FASE PGINI/IFCE 2020, serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 2 (duas) equipes de Caucaia;
- b) 2 (duas) equipes de Tauá;
- c) 2 (duas) equipes de Baturité;
- d) 2 (duas) equipes de Canindé;
- e) ~~2 (duas) equipes de Fortaleza. (REVOGADO)~~

Leia-se:

13.2.3.1. Nesta etapa, as equipes serão classificadas pela nota, em ordem da maior para a menor, e a apuração será realizada pela média aritmética das notas da entrevista, da proposta de projeto de pesquisa e do Pitch Day. **As melhores** propostas por campus aprovadas para a 3ª FASE PGINI/IFCE 2020, serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 2 (duas) equipes de Caucaia;
- b) **4 (quatro)** equipes de Tauá;
- c) 2 (duas) equipes de Baturité;
- d) 2 (duas) equipes de Canindé.

Onde lê-se:

13.2.4. 4ª Etapa - Cadastro dos projetos: as 10 (dez) melhores propostas (2 por cada campus) avaliadas na segunda e terceira etapas, terão seus Projetos de Pesquisa cadastrados na Plataforma NL e no Diretório do Grupo de Pesquisa do CNPq, e serão convocados para a realização de ACESSO a uma nova sala de aula virtual intitulada “Prototipagem e Viabilidade Financeira”, no Google Classroom®.

Leia-se:

13.2.4. 4ª Etapa - Cadastro dos projetos: as 10 (dez) melhores propostas, **conforme distribuição do item 13.2.1.**, terão seus Projetos de Pesquisa cadastrados na Plataforma NL e no Diretório do Grupo de Pesquisa do CNPq, e serão convocados para a realização de ACESSO a uma nova sala de aula virtual intitulada “Prototipagem e Viabilidade Financeira”, no Google Classroom®.

Onde lê-se:

13.2.2.1. Nesta final, os trabalhos classificados em 1º (primeiro) lugar de cada campus serão premiados em formato de pecúnia, conforme descrito no item 5.1.3. deste edital.

Leia-se:

13.2.2.1. Nesta final, os trabalhos classificados em **1º (primeiro) lugar e em 2º (segundo) lugar** de cada campus serão premiados em formato de pecúnia, conforme descrito no item 5.1.3. deste edital.

Onde lê-se:

15.1.4. Convocação: A Listagem com as 5 (cinco) melhores notas (N1), por campus, aprovadas para a 2ª FASE do PGINI/IFCE 2020, serão divididas da seguinte forma:

- a) 5 (cinco) equipes de Caucaia;
- b) 5 (cinco) equipes de Tauá;
- c) 5 (cinco) equipes de Baturité;
- d) 5 (cinco) equipes de Canindé;
- e) ~~5 (cinco) equipes de Fortaleza.(REVOGADO)~~

Leia-se:

15.1.4. Convocação: A Listagem com **as melhores** notas (N1), por campus, aprovadas para a 2ª FASE do PGINI/IFCE 2020, serão divididas da seguinte forma:

- a) **4 (quatro)** equipes de Caucaia;
- b) **8 (oito)** equipes de Tauá;
- c) **4 (quatro)** equipes de Baturité;
- d) **3 (três)** equipes de Canindé.

Onde lê-se:

15.2.6. Convocação: A Listagem com as 2 (duas) melhores notas (NP) por campus, aprovadas para a 3ª FASE do PGINI/IFCE 2020, será dividida da seguinte forma:

- a) 2 (duas) equipes de Caucaia;
- b) 2 (duas) equipes de Tauá;
- c) 2 (duas) equipes de Baturité;
- d) 2 (duas) equipes de Canindé;
- e) ~~2 (duas) equipes de Fortaleza.(REVOGADO)~~

Leia-se:

15.2.6. Convocação: A Listagem com **as melhores** notas (NP) por campus, aprovadas para a 3ª FASE do PGINI/IFCE 2020, será dividida da seguinte forma:

- a) 2 (duas) equipes de Caucaia;
- b) **4 (quatro)** equipes de Tauá;
- c) 2 (duas) equipes de Baturité;
- d) 2 (duas) equipes de Canindé.

Onde lê-se:

19. DAS CONTRAPARTIDAS DOS CAMPI E DA PRPI

19.1. Em relação aos INCENTIVOS ECONÔMICOS descritos no item 5. deste edital, temos a seguinte distribuição, conforme tabela abaixo:

Quadro 7 – Distribuição dos incentivos econômicos.

Tipo X Campus	PRPI	CAUCAIA	TAUÁ	BATURITÉ	CANINDÉ	FORTALEZA
Bolsa de Pesquisa Acompanhamento (PESQUISA AMPLA)	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Bolsa de Pesquisa para Desenvolvimento (PESQUISA DA IDEIAS)	R\$ 20.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Prêmio (Pecúlio) para as equipes em 1º de lugar de cada campus	R\$ 2.500,00	R\$500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$500,00	R\$ 500,00
VALOR DO INCENTIVO ECONÔMICO	R\$ 26.500,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00

Leia-se:

9. DAS CONTRAPARTIDAS DOS CAMPI E DA PRPI

19.1. Em relação aos INCENTIVOS ECONÔMICOS descritos no item 5. deste edital, temos a seguinte distribuição, conforme tabela abaixo:

Quadro 7 – Distribuição dos incentivos econômicos.

Tipo X Campus	PRPI	CAUCAIA	TAUÁ	BATURITÉ	CANINDÉ	FORTALEZA
Bolsa de Pesquisa Acompanhamento (PESQUISA AMPLA)	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Bolsa de Pesquisa para Desenvolvimento (PESQUISA DA IDEIAS)	R\$ 20.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	-----

Prêmio (Pecúlio) para as equipes em 1º de lugar de cada campus	R\$ 2.500,00	R\$625,00	R\$ 625,00	R\$ 625,00	R\$625,00	-----
VALOR DO INCENTIVO ECONÔMICO	R\$ 26.500,00	R\$ 5.425,00	R\$ 9.425,00	R\$ 5.425,00	R\$ 5.425,00	R\$ 800,00

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020 (SEI n. 1892342) e na RETIFICAÇÃO (SEI n. 1933617), não expressamente modificadas através da presente RETIFICAÇÃO.

14 de setembro de 2020.

JEFFERSON QUEIROZ LIMA

Diretor Geral Campus Caucaia

JOSE EDUARDO SOUZA BASTOS

Diretor Geral Campus Fortaleza

FRANCISCO ANTONIO BARBOSA VIDAL

Diretor Geral Campus Canindé

LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO

Diretor Geral Campus Baturité

JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO

Diretor Geral do Campus Tauá



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 14/09/2020, às 11:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 14/09/2020, às 12:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 14/09/2020, às 13:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves de Oliveira Neto, Diretor(a) Geral do Campus Tauá**, em 14/09/2020, às 14:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1979276** e o código CRC **6237AB49**.

